



= LEI Nº 748, de 16 DE NOVEMBRO DE 1979 =

Dá a denominação de "Sheila Vieira Pinto  
a Parque Infantil.

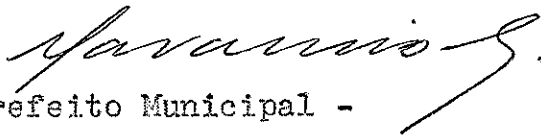
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Parque Infantil Sheila Vieira Pinto" ao que se localiza à Praça Sinfrônio Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos setenta e nove.

  
- Prefeito Municipal -